



Crédito

Ribeirão Preto/SP

Prof. Dr. Luciano Nakabashi

Francielly Almeida e Marcelo Lourenço Filho

Esta edição do Boletim de Crédito traz alguns dados do Banco Central e medidas adotadas pelo governo em relação aos recursos de suporte ao crédito para enfrentamento da crise gerada pelos efeitos da pandemia do Covid-19.

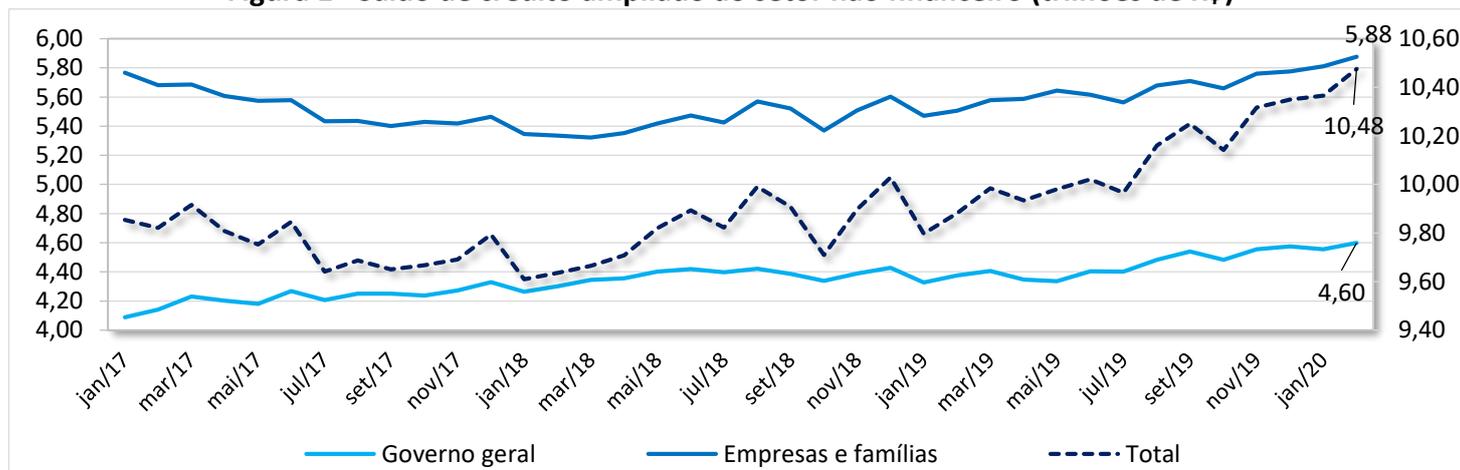
A Figura 1 apresenta o saldo de crédito ampliado ao setor não financeiro, para o período de Jan./17 a Fev./20, discriminando-o em recursos destinados ao governo (excluindo bancos públicos e empresas estatais) e às empresas e famílias.

O saldo de crédito ampliado ao setor não financeiro, representado no eixo secundário, totalizou R\$10,48 trilhões de reais no mês de

Fev./20. O montante representa aumentos reais de 1,1% em relação a Jan./20, refletindo as expansões na dívida externa em 4,5%, impulsionada pela depreciação cambial de 5,4%, nos títulos de dívida (0,7%) e nos empréstimos e financiamentos (0,5%). Na comparação em 12 meses, o crédito ampliado assinalou expansão de 6,0%.

O crédito ampliado a empresas e famílias totalizou R\$ 5,88 trilhões, com crescimento de 1,1% no mês e de 6,7% em doze meses. Na desagregação referente ao governo, o montante de crédito foi da ordem de R\$ 4,60 trilhões, altas mensal e anual, de 0,96% e 5,1%, respectivamente.

Figura 1 - Saldo de crédito ampliado ao setor não financeiro (trilhões de R\$)



Fonte: Banco Central do Brasil. Valores corrigidos pelo CDI. Período: Jan./17 a Fev.20.

A Figura 2 apresenta a evolução do saldo de crédito por porte das empresas. Historicamente, há maior aporte de crédito destinado às empresas de grande porte quando comparado às micro, pequenas e médias (MPMe) e essa diferença vem se ampliando nos últimos anos. Em Fev./17, as grandes empresas detinham uma parcela de 56% do saldo de crédito destinado às empresas. Em Fev./20, este percentual subiu para 63%.

Em relação ao montante de recursos, o saldo de crédito para as MPMe no mês de Fev./20 foi de R\$541 bilhões, alta de 0,2% em relação a Jan./20 e a igual período do ano anterior, enquanto o volume de crédito para as grandes empresas atingiu R\$902 bilhões, o que representou um ligeiro aumento de 0,3% frente ao mês anterior e recuo de 6,6% na comparação com Fev./19.



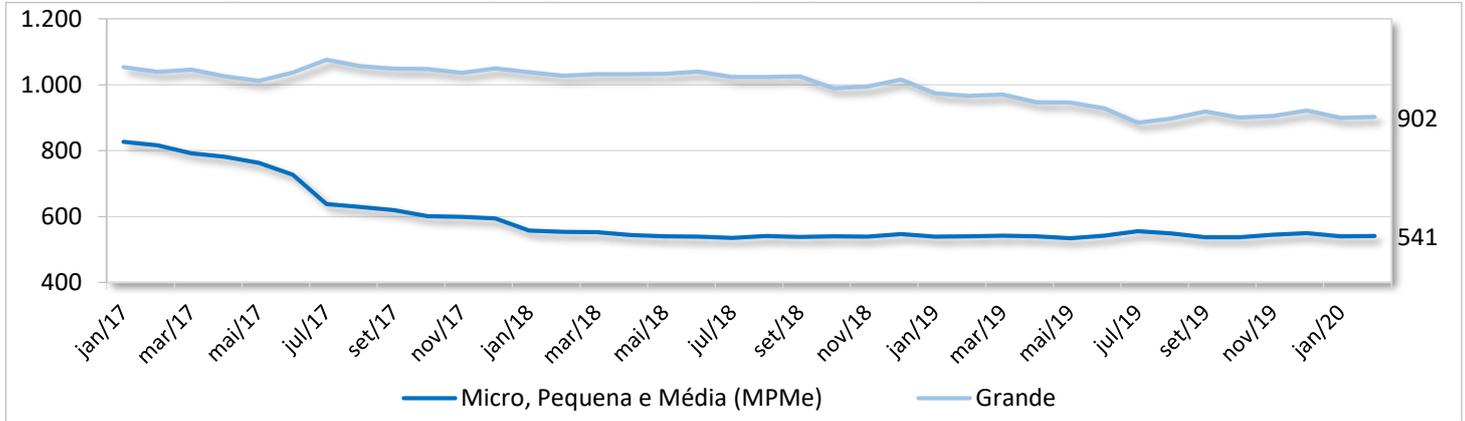
Crédito

Ribeirão Preto/SP

Prof. Dr. Luciano Nakabashi

Francielly Almeida e Marcelo Lourenço Filho

Figura 2 - Saldo das operações de crédito por porte da empresa (bilhões de R\$)



Fonte: Banco Central do Brasil. Período: Jan./17 a Fev./20.

As Figuras 3 e 4 apresentam, respectivamente, dados de endividamento das famílias e de inadimplência por porte de empresa.

Em Jan./20, o endividamento das famílias fechou em torno de 45%. Quando excluído o crédito habitacional, as famílias comprometeram 26,5% da sua renda em 12 meses. No confronto com o mês de Jan./19, o endividamento no total avançou 2,38 p.p., próximo ao aumento de 2,30 p.p. para o endividamento sem o crédito habitacional.

A Figura 4 mostra que a inadimplência das empresas de pequeno e médio porte é maior quando comparada às grandes empresas. A inadimplência para as MPMe apresentou queda em 2019 e estabilidade nos dois primeiros meses de 2020. Em Fev./20, a inadimplência foi de 1,2% para as grandes empresas, permanecendo estável frente ao mesmo mês de 2019, enquanto para as MPMe, a taxa de inadimplência foi de 3,8% com queda de 0,74 p.p. em relação a Fev./19.

Figura 3 - Endividamento das famílias em relação à renda acumulada dos últimos doze meses (%)

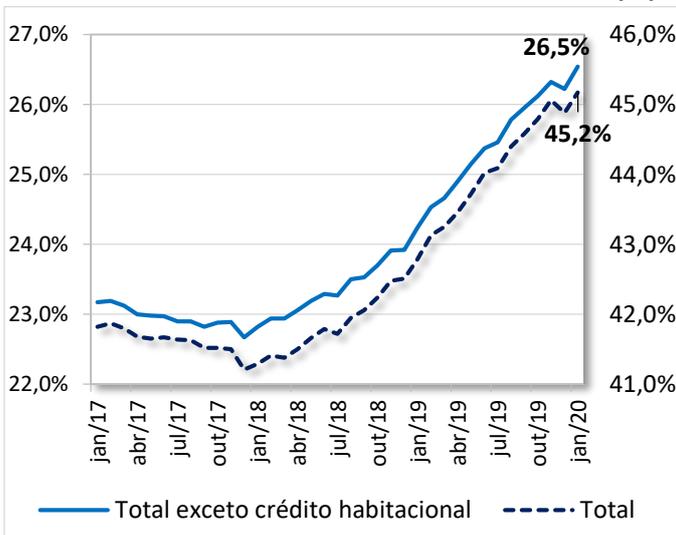
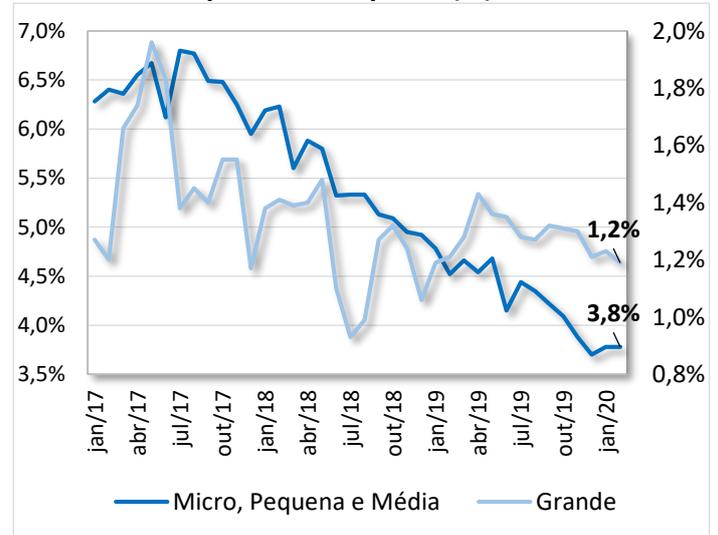


Figura 4 - Inadimplência da carteira de crédito por porte da empresa (%)



Fonte: Banco Central do Brasil. Período Jan./17 a Jan./20 (endividamento das famílias) e Jan./17 a Fev./20 (inadimplência).



Os dados discutidos dão um breve panorama do crédito no país. Porém, o período analisado ainda não permite capturar os impactos da pandemia. Com vistas a complementar e atualizar a análise, a Tabela 1 traz um resumo de algumas medidas anunciadas pelo Banco Central para diminuir o impacto dos efeitos da pandemia sobre a economia. O objetivo é assegurar a liquidez do sistema bancário e o funcionamento do mercado de crédito, garantindo que os recursos estejam à disposição de empresas e famílias.

As medidas anunciadas têm o potencial de ampliar a oferta de crédito em R\$1,21 trilhões, o que representaria um percentual em torno de 16,7% do PIB. Uma das principais é a *redução da exigibilidade de capital das operações de crédito destinadas a pequenas e médias empresas*. De modo geral, esta medida facilita e reduz o custo de empréstimo para empresas de pequeno e médio porte e tem potencial de reestruturar até R\$228 bilhões em empréstimos.

Outra medida é composta pelas *reduções temporárias dos depósitos compulsórios* junto ao BCB de recursos a prazo. A alíquota caiu de 25% em março para 17% em abril, o que resultará na liberação de R\$68 bilhões que eram provisionados pelos bancos em depósitos compulsórios.

Ademais, o BCB ampliou suas operações em dólar, tendo como garantias títulos brasileiros, e

passou a permitir que mais bancos possam captar recursos via Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs). Essa medida tem um potencial de crédito para o setor de R\$6,3 bilhões.

A medida de *empréstimo com lastro em letras financeiras* tem por objetivo conceder empréstimos às instituições financeiras tendo como garantia as carteiras de crédito das instituições. Segundo o Banco Central, com essa medida estima-se um adicional de R\$ 670 bilhões de recursos.

Uma medida focada nos pequenos e médios bancos é o *Novo Depósito a Prazo com Garantias Especiais* (NDPGE), o que amplia as possibilidades de captação de recursos com garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Em termos práticos, o NDPGE será uma nova modalidade de investimento para pessoas físicas com aporte mínimo de R\$1 milhão e prazo mínimo de vencimento de um ano. A cobertura do FGC, que antes era de R\$20 milhões, foi ampliada para R\$40 milhões. O impacto estimado do NDPGE é de expansão na concessão de crédito em R\$200 bilhões.

O Banco Central também passa a poder realizar *empréstimos para as instituições financeiras com lastro em debêntures* (títulos privados). Trata-se de uma linha temporária de liquidez com potencial de liberar um montante de R\$91 bilhões.

Tabela 1 – Resumo: Medidas do BC para enfrentamento dos efeitos do COVID-19 na economia

| Variável atingida | Valor (R\$ Bilhões) |
|---|---------------------|
| Liquidez de curto prazo (LCP) | 135 |
| Liberação Adicional de Compulsório | 68 |
| Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) | 2,2 |
| Empréstimo com lastro em Letras Financeiras (LF) | 670 |
| Compromissadas com títulos soberanos em dólar | 50 |
| Novo Depósito a Prazo com Garantias Especiais (NDPGE) | 200 |
| Empréstimos com lastro em debêntures | 91 |
| TOTAL | 1.216,2 |
| Percentual estimado do PIB | 16,7% |

Fonte: Banco Central do Brasil.



Crédito

Ribeirão Preto/SP

*Prof. Dr. Luciano Nakabashi**Francielly Almeida e Marcelo Lourenço Filho*

Visão Geral

O canal do crédito é uma das principais vias para enfrentamento dos efeitos recessivos associados à pandemia da COVID-19. As ações adotadas pelo Banco Central brasileiro e autoridades monetárias em diversos países, contemplando a redução de juros e medidas de

aporte de maior volume de recursos e ampliação da liquidez visam contribuir para as empresas reestruturarem seus negócios, arcarem com suas dívidas e custos, para preservar empregos e garantir a renda das famílias.